

São Gonçalo, 03 de junho de 2024.

## APROVADOS PARA BANCO RESERVA DE TALENTOS POTENCIAIS EDITAL 143/2024 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM CTI - COMPLEXO ALBERTO TORRES RJ

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no Estado do Rio de Janeiro: TORNA PÚBLICO a **relação de candidatos aprovados para Banco Reserva de talentos potenciais** do Edital Nº 143/2024.

As inscrições encerraram no dia **17 (dezessete) de março de 2024**. A inscrição foi efetivada mediante preenchimento do formulário por meio do link no edital.

Na Tabela 1 apresentamos o cargo do processo seletivo.

**Tabela 1:** Cargo do Processo Seletivo

Item	Cargo	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base (R\$)
1	Técnico em Enfermagem CTI	120h	A combinar	1.983,15

Fonte: RH, Instituto Ideas (2024)

**Nota 01:** A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a mesma definida de acordo com a necessidade da selecionadora.

Na Tabela 2 apresentamos o resultado do processo seletivo, com a ordem de qualificação dos candidatos.

**Tabela 2:** Ordem de Classificação do Processo Seletivo

Ordem classificação	Iniciais do Nome	Número do CPF
1º LUGAR	L.D.C.M.	165.XXX.X87-48
2º LUGAR	L.M.D.M.	083.XXX.X37-69
3º LUGAR	T.F.C.P.	094.XXX.X07-69
4º LUGAR	M.L.B.R.	180.XXX.X07-43
5º LUGAR	W.M.B.	148.XXX.X77-00

6ª LUGAR	A.A.D.M.	162.XXX.X87-03
7º LUGAR	C.A.D.S.S.	125.XXX.X37-01
8º LUGAR	L.G.D.A.F.	021.XXX.X61-92
9º LUGAR	R.A.D.S.D.A.	150.XXX.X77-45
10º LUGAR	E.F.V.	089.XXX.X27-05
11º LUGAR	K.D.S.D.	085.XXX.X36-96
12º LUGAR	A.C.S.D.S.	152.XXX.X07-18
13º LUGAR	J.S.D.M.	176.XXX.X67-60
14º LUGAR	G.R.M.D.V.	154.XXX.X77-70
15º LUGAR	L.C.D.S.R.	176.XXX.X57-51
16º LUGAR	R.D.S.R.	101.XXX.X27-32
17º LUGAR	K.B.P.D.F	144.XXX.X57-95
18º LUGAR	R.D.O.A.	123.XXX.X87-56
19º LUGAR	B.M.D.S.	113.XXX.X97-93
20º LUGAR	B.M.D.S.	135.XXX.X97-84
21º LUGAR	L.D.S.S.	166.XXX.X17-50
22º LUGAR	L.S.D.S.	090.XXX.X27-20
23º LUGAR	E.C.M.B.	168.XXX.X17-93
24º LUGAR	R.D.M.R.	151.XXX.X67-52
25º LUGAR	C.D.S.F.	183.XXX.X17-00
26º LUGAR	R.S.O.	140.XXX.X27-12

27º LUGAR	A.D.P.D.N.	036.XXX.X67-57
28º LUGAR	A.C.D.O.F.	158.XXX.X27-94
29º LUGAR	C.V.B.R.	189.XXX.X37-41
30º LUGAR	D.J.D.S.B.	124.XXX.X77-48
31º LUGAR	V.D.S.R.D.S.	137.XXX.X77-80
32º LUGAR	G.M.D.A.V.	141.XXX.X47-76
33º LUGAR	P.D.C.G.	081.XXX.X67-45
34º LUGAR	F.C.D.P.	087.XXX.X17-67
35º LUGAR	T.D.S.D.A.	138.XXX.X67-16
36º LUGAR	T.D.F. D.A.	163.XXX.X17-06
37º LUGAR	S.D.S.B.	087.XXX.X67-31
38º LUGAR	I.N.D.S.F.	124.XXX.X17-07
39º LUGAR	A.L.C.D.R.	178.XXX.X67-48
40º LUGAR	M.M.D.R.	078.XXX.X97-00
41º LUGAR	R.S.D.S.N.	170.XXX.X37-45
42º LUGAR	I.A.D.A.P.	162.XXX.X37-90
43º LUGAR	L.D.S.M.M.	058.XXX.X47-01
44º LUGAR	S.M.L.C.	179.XXX.X37-07
45º LUGAR	G.V.M.M.G.	139.XXX.X17-05
46º LUGAR	B.S.R.A.D.S.	171.XXX.X77-89
47º LUGAR	I.S.L.	059.XXX.X87-30

48º LUGAR	K.A.D.F.D.S.	132.XXX.X07-86
49º LUGAR	L.D.S.M.	076.XXX.X97.01
50º LUGAR	T.A.M.C.	172.XXX.X27-22
51º LUGAR	N.V.B.	057.XXX.X37-10
52º LUGAR	J.S.G.M.M.	110.XXX.X67-61
53º LUGAR	L.C.F.D.S.	174.XXX.X37-02
54º LUGAR	A.A.D.S.D.C.	112.XXX.X27-44
55º LUGAR	C.V.C.D.S.M.	012.XXX.X07 02
56º LUGAR	G.L.D.S.V.	057.XXX.X67-52
57º LUGAR	U.D.O.R.	087.XXX.X77-26
58º LUGAR	A.C.G.D.S.D.S.	126.XXX.X77-59
59º LUGAR	S.D.C.G.	129.XXX.X37-41
60º LUGAR	M.M.S.D.S.D.S.	111.XXX.X47-75
61º LUGAR	D.C.M.	095.XXX.X77-77
62º LUGAR	C.C.K.D.	137.XXX.X47-71
63º LUGAR	I.D.S.G.	108.XXX.X07-54
64º LUGAR	V.F.B.N.	075.XXX.X17-77
65º LUGAR	L.M.D.F.	113.XXX.X67-64
66º LUGAR	L.M.G.S.	137.XXX.X87-88
67º LUGAR	J.D.S.N.	157.XXX.X77-16
68º LUGAR	H.C.G.D.C.	148.XXX.X07-51

69º LUGAR	L.F.D.S.C.R.	141.XXX.X97-42
70º LUGAR	A.F.M.M.	135.XXX.X97-62
71º LUGAR	R.M.M.S.	106.XXX.X37-80
72º LUGAR	M.P.D.	149.XXX.X37-94
73º LUGAR	F.M.D.S.C.D.F.	145.XXX.X47-83
74º LUGAR	W.V.S.A.	168.XXX.X17-58
75º LUGAR	R.S.D.S.	522.XXX.X72-49
76º LUGAR	G.R.D.C.C.	061.XXX.X97-93
77º LUGAR	D.R.P.W.	122.XXX.X47-40
78º LUGAR	V.J.S.	091.XXX.X57-85
79º LUGAR	P.T.A.D.R.T.	142.XXX.X57-39
80º LUGAR	L.B. P. S.	172.XXX.X97-67
81º LUGAR	I.D.S.G.D.B.	118.XXX.X97-07
82º LUGAR	K.A.D.O.	110.XXX.X27-39
83º LUGAR	C.R.R.B.	060.XXX.X67-04
84º LUGAR	A.L.F.M.	172.XXX.X77-36
85º LUGAR	M.D.S.S.R.	166.XXX.X47-00
86º LUGAR	L.S.S.D.C.	125.XXX.X27-81
87º LUGAR	F.A.D.A.	079.XXX.X07-17
88º LUGAR	L.D.A.R.	092.XXX.X37-03
89º LUGAR	M.AP.A.D.S.	037.XXX.X87-67

90º LUGAR	W.P.D.P.	137.XXX.X18-46
91º LUGAR	M.R.D.S.	075.XXX.X27-70
92º LUGAR	P.A.D.S.	159.XXX.X27-77
93º LUGAR	D.D.M.P.	099.XXX.X97-97
94º LUGAR	A.A.D.C.	120.XXX.X27-67
95º LUGAR	A.O.D.S.M.	075.XXX.X97-07
96º LUGAR	C.C.V.V.C.	078.XXX.X27-42
97º LUGAR	D.R.M.	102.XXX.X97-51
98º LUGAR	C.H.D.S.D.S.	158.XXX.X37-90

Fonte: RH, Instituto Ideas (2024)

Marigene da Rocha  
**Gerente Corporativa de Pessoas**